

## Informação aos Clientes no âmbito da protecção de dados pessoais

A SANTANDER TOTTA SEGUROS, S.A, doravante (“Seguradora”), com sede na Rua da Mesquita, nº6, Torre A – 2º, 1070-238 Lisboa, é a responsável pelo tratamento dos dados, uma vez que determina as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais dos seus Clientes. Para assuntos relacionados com protecção de dados, o Cliente poderá contactar o Encarregado da Protecção de Dados da Seguradora pelo e-mail [privacidade.sts@santander.pt](mailto:privacidade.sts@santander.pt). O presente documento tem como objectivo prestar informação para melhor compreensão do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (RGPD), nomeadamente quanto ao tratamento dos dados pessoais e quanto aos direitos dos seus titulares.

### i.Recolha, fundamentos de legitimidade e finalidades do tratamento de dados pessoais

O Segurador recolhe dados pessoais, incluindo dados de saúde, no âmbito da relação comercial que estabelece com os seus Clientes, e trata esses dados por imperativo legal, para o cumprimento de diligências pré-contratuais e contratuais, na prossecução de um interesse legítimo, nomeadamente em matéria de análise e prevenção de risco e com base no consentimento concedido pelo titular dos dados, sempre que aplicável.

### ii. Armazenamento / detenção de dados pessoais

No âmbito do cumprimento das disposições legais e contratuais a que a Seguradora se encontra vinculada, os dados pessoais são conservados durante o período necessário ao cumprimento das diligências pré-contratuais e dos contratos em vigor, bem como, durante o prazo necessário ao cumprimento das obrigações legais e à defesa dos direitos correspondentes.

### iii. Definição de dado pessoal e categorias especiais de dados

Dado pessoal é a informação relativa a uma pessoa singular (titular dos dados) que a identifica ou a torna identificável. Existem categorias especiais de dados, onde se incluem os dados de saúde, que devido à sua sensibilidade, devem ser alvo de medidas de protecção adicionais.

### iv. Transmissão de dados pessoais

No contexto da relação estabelecida com o Cliente, a Seguradora procederá à comunicação dos seus dados pessoais às seguintes entidades: i) Sociedades Dependentes ou Afiliadas da Seguradora, no contexto das responsabilidades que decorrem da pertença ao mesmo grupo económico, com base no interesse legítimo da Seguradora, para fins internos; ii) No âmbito de uma relação de subcontratação, para fins de prestação de serviços à Seguradora por tais entidades, sempre mediante instruções documentadas e por conta da Seguradora; iii) entidades com quem a Seguradora celebre contratos de resseguro, para fins estritamente ligados aos contratos de seguros; e iv) Entidades públicas, tal como a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, para cumprimento de diversas obrigações legais, nomeadamente, mas sem limitar, em matérias de combate ao branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo ou fraude.

Algumas das referidas entidades podem estar estabelecidas em Estados que não garantem um nível de protecção adequado dos dados pessoais, sendo que nesses casos a Seguradora se compromete a assegurar que as entidades a quem os dados são comunicados implementam as necessárias medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, difusão ou acesso não autorizados quer através de mecanismos contratuais apropriados, quer através de decisões de adequação adotadas pela Comissão Europeia.

Mediante solicitação do Cliente, a Seguradora poderá fornecer informações mais detalhadas sobre as entidades a quem comunica os seus dados pessoais no âmbito das finalidades acima descritas.

### v. Direitos dos titulares dos dados

A Seguradora assegura aos titulares dos dados o exercício dos direitos que a lei lhe confere, nomeadamente, (i) o direito ao acesso, (ii) o direito à rectificação, (iii) o direito à portabilidade, e quando aplicável, (iv) o direito à limitação do tratamento, (v) o direito de oposição e (vi) o direito ao apagamento. Para o exercício desses direitos os titulares poderão dirigir-se à Seguradora ou a um balcão do mediador de seguros ligado Banco Santander Totta, S.A., ou utilizar qualquer outro canal disponível para esse efeito a cada momento. Adicionalmente os titulares têm o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Protecção de Dados, sempre que o tratamento dos seus dados viole o disposto no Regulamento.